



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 102/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

26 / 108 / 2025

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

[Assinatura]
Visão

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Implantação de aulas de ballet, artes e música para os alunos das escolas municipais que estudam em período integral, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, emocional, intelectual e cognitivo das crianças.

JUSTIFICATIVA

A introdução de atividades extracurriculares como ballet, artes e música nas escolas de tempo integral representa uma medida pedagógica e social de extrema importância, pois amplia as oportunidades de aprendizado, expressão cultural e formação integral dos alunos. Tais práticas contribuem para o desenvolvimento da criatividade, da disciplina, da coordenação motora e da autoestima, além de favorecerem a inclusão social e a valorização do ambiente escolar.

A adoção dessas iniciativas fortalece a formação educacional, promovendo uma educação mais completa, que prepara as crianças para os desafios pessoais e sociais, formando cidadãos mais conscientes e participativos.

Diante da urgência e relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 25 DE MAIO DE 2025.

[Assinatura]
FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Vereador